

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –
COMARES - UCV DO DIA 25 DE ABRIL DE 2018**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas (10h00min), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV, inscrito sob CNPJ nº 13.256.794/0001-09, com sede situada no endereço Rua Pe. Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, sala 06, Centro, Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, com endereço eletrônico: comaresucv@gmail.com e telefone (085) 98956-5821. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – UCV, o qual está registrado no Cartório do 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A03; e do Regimento Interno. Presentes o Prefeito do Município de Pindoretama e Presidente do Consórcio, Sr. Valdemar Araújo da Silva Filho e a Prefeita do Município de Cascavel, Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira; Sr. Paulo Henrique Silva Coelho (Pindoretama) – Secretário Executivo do COMARES UCV; Clodoaldo Monteiro Uchôa (Cascavel); Mariana Ribeiro Silva (Cascavel) e Taline Silva de Castro (Beberibe), membros da Diretoria Executiva do Consórcio, constantes da lista de presença. O Sr. Valdemar Araújo agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos ressaltando o objetivo principal da AGE *“aprovar o Protocolo de Intenções (Segunda Alteração), pela presidência e a Diretoria Executiva do Consórcio COMARES – UCV”*, o qual foi assinado no último dia dezoito (18) de abril (04) de dois mil e dezoito (2018), na sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), coloca-se ainda que nesta ocasião, estiveram presentes os três prefeitos, entes consorciados, Beberibe, Cascavel e Pindoretama, integrantes do Consórcio COMARES e o Sr. Artur José Vieira Bruno, Secretário de Meio Ambiente do Estado – SEMA. Voltando a pauta o Presidente do Consórcio ressaltou que a próxima etapa será a aprovação da referida alteração (Segunda Alteração do Protocolo de Intenções - Contrato de Constituição) nas Câmaras Municipais, ou seja, em cada ente consorciado. Explicou assim que o trâmite se faz necessário para efetivação da participação do Consórcio no programa pertinente ao Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), Art. 18-A, Ano I. Dessa forma, todos os presentes ratificaram a aprovação do Protocolo atinente ao Consórcio. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Mariana Ribeiro Silva, Secretária nomeada pelo Presidente do Consórcio para



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –
COMARES - UCV DO DIA 25 DE ABRIL DE 2018**

esta reunião, encerro a AGE da qual se extraiu a presente ata, que vai por mim e pelos os demais lavrada, após leitura e com ciência firmada, tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

Cascavel (CE), 25 de abril de 2018.

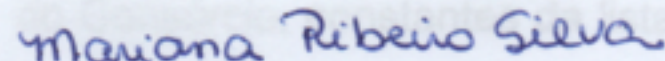
Valdemar Araújo da Silva Filho nº 2000, sala 02, Centro, Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, endereço eletrônico: comares@comares.com.br e telefone (085) 98956-5821. A


Valdemar Araújo da Silva Filho

Presidente COMARES – UCV

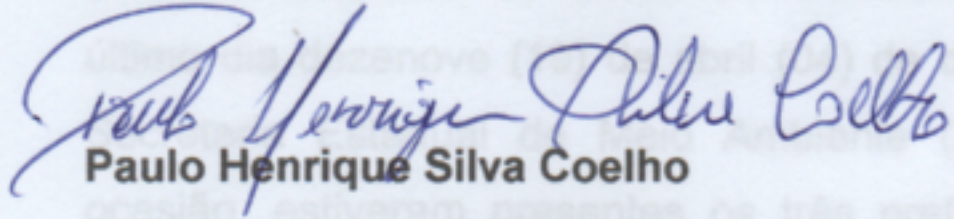

Francisca Ivonete Mateus Pereira

Prefeita do Município de Cascavel


Mariana Ribeiro Silva

Secretária Nomeada da Assembleia Geral Extraordinária – AGE

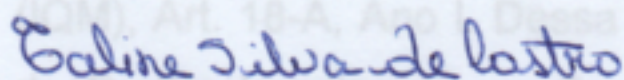
Secretária Nomeada da Assembleia Geral Extraordinária – AGE


Paulo Henrique Silva Coelho

Secretário-Executivo – COMARES – UCV


Clodoaldo Monteiro Uchôa

Membro Titular da Diretora Executiva – COMARES – UCV


Taline Silva de Castro

Membro Suplente da Diretora Executiva – COMARES – UCV

Membro Suplente da Diretora Executiva – COMARES – UCV